



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-252 – Janaúba - MG

Página Nº. ____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº. 075 /2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Estabelece normas temporárias de substituição de professores na rede municipal de ensino, enquanto vigorar o regime especial de atividades não presenciais e teletrabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão das atividades escolares presenciais, por tempo indeterminado, conforme o Decreto Municipal 36/2020;

Considerando a Portaria 64/2020, que regulamentou o regime especial de atividades não presenciais e instituiu o teletrabalho nas Escolas Municipais da rede pública de educação básica;

Considerando a Instrução Normativa para organização escolar de 2021 e a necessidade de adaptar as normas em vigor ao estado de emergência vivenciado;

RESOLVE:

Art. 1º. O professor para exercício da função de **professor de ensino para uso de biblioteca** e de **professor eventual**, com previsão, respectivamente, nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa acima mencionada, enquanto vigorar o regime especial de atividades não presenciais e teletrabalho, atuará como substituto de professor regente, nos termos do art. 19 da mesma Normativa.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as exigências e habilitações para o desempenho da função/cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 01 de Março de 2021.


Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assessoria Jurídica

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 01 / 03 / 2021**
